



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2026**

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 766/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ‘CAMPINA SINALIZA’, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.012/2025, em favor da empresa **ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de Maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO ‘CAMPINA SINALIZA’, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da empresa **ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de Maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E5B-66A3-9C02-BB74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 12/05/2026 17:29:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/0E5B-66A3-9C02-BB74>

PORTARIA Nº 171/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 92.703/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS VANDBERG LOPES DA SILVA**, matrícula 9651, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 18 de maio até 17 de novembro de 2026**.

Campina Grande, 12 de maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO 'CAMPINA SINALIZA', NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor da empresa **ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA** inscrita no CNPJ sob o Nº 04.981.612/0001-63, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de Maio de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO - CMT****ERRATA DA RESOLUÇÃO nº 01/2026, de 16 de março de 2026.**

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número - 00220820240004-021594, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto

no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2026, no **valor de R\$ 2.560.160,85** proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA
Presidente do CMT/CG Repr. FIEPB- Federação
das Indústrias da Paraíba
Titular dos Empregadores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2.06.127/2025**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.127/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios por sistema de registro de preços para garantir a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Campina Grande, conforme previsto no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720/2025. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALVOAR LACTEOS NORDESTES/A. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 2.06.127/2025 por mais 30 (trinta) dias. SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Vitor Bruno Machado Girao. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 06.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.011/2026**, cujo objeto é a **o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**